



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 01/2024

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CPAD, designada pela Portaria nº 02/2022, datada de 24 de fevereiro de 2022, em conformidade com os prazos definidos na Resolução de Mesa nº 004/2022 que aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e dispõe sobre os documentos de arquivo, sua gestão, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo da Câmara Municipal de Três Passos/RS e em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos N°001/2024, aprovada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Passos, sendo o Presidente Flavio Habitzreiter; Vice-Presidente Edivan Baron e Secretário Gilmar Maier, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) eliminará os documentos relacionados na LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N°001/2024.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CPAD, as cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

A listagem de eliminação dos documentos está disponível para consulta no site: <https://www.trespazos.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-compras-diretas-e-contratos/edital-de-ciencia-e-eliminacao-de-documentos>

Três Passos/RS, 20 de Maio de 2024

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CPAD:

MARCOS ANDRE SCHEUERMANN
Oficial legislativo

MARLISE WIEDTHAUPER
Contadora

ANDRIELI CAMILA HEPP
Assistente administrativa